

106.950

1

Em 04 de agosto de 2006

IMÓVEL - Apartamento nº 21-07, localizado no 2º pavimento superior do BLOCO 07, do "CONJUNTO RESIDENCIAL ATHENAS III", com acesso pelo nº 1.963 da Rua Tiradentes; contendo uma sala, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha e uma área de serviço; tendo a área real útil privativa de 46,5225m², área real comum de 5,8020m², contando uma área total real de 52,3245m², com taxa de participação condominial de 0,625% (1/160). O empreendimento acima acha-se construído em terreno com a área de 5.894,08m², com frente para a Rua Tiradentes.

CADASTRO MUNICIPAL - 511.001.041.000. (área maior).

PROPRIETÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, gestora do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR - Registro nº 7 na Matrícula nº 63.356, aberta em 22 de janeiro de 1991, onde a Instituição de Condomínio do "CONJUNTO RESIDENCIAL ATHENAS III", acha-se Registrada sob o nº 10, nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

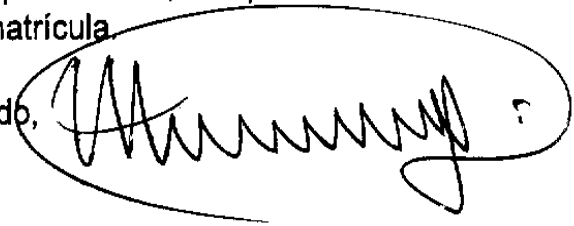


HEITOR BECHELLI

Av. 1, em 4 de agosto de 2006.

Nos termos do instrumento particular de 29 de dezembro de 2004, averbado sob o nº 8 na Matrícula 63.356 deste Registro procedo a presente averbação para constar que de acordo com o disposto no artigo 2º § 3º da Lei nº 10.188/01, o imóvel desta Matrícula mantido sob propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal - CEF, constitui patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial e: não integra o ativo da CEF; não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não poderão ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,



HEITOR BECHELLI

- CONTINUA NO VERSO

matrícula
106.950ficha
1
verso**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

Av.2, em 27 de julho de 2015.

Prenotação nº 445.383, de 07 de julho de 2015.

Nos termos do instrumento particular de 01 de setembro de 2014, com caráter de escritura pública, lavrado na forma dos artigos 2º, §7º, e 8º da nº Lei 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, instruído com Certidão do Valor Venal do Exercício de 2015, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente CADASTRADO na Prefeitura Municipal local sob nº 511.001.041.129.

A Escrevente Autorizada,

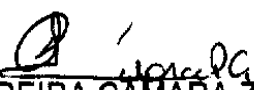

DÉBORA PEREIRA CÂMARA ZEQUIN

Av.3, em 27 de julho de 2015.

Prenotação nº 445.383, de 07 de julho de 2015.

Nos termos do instrumento particular referido na Av.2, procedo a presente averbação para constar que ficam CANCELADAS as restrições referidas na Av.1, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,


DÉBORA PEREIRA CÂMARA ZEQUIN

R.4, em 27 de julho de 2015.

Prenotação nº 445.383, de 07 de julho de 2015.

Pelo instrumento particular referido na Av.2, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, na qualidade de representante do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$43.212,60, a ROMANZA CALABRO DE SOUZA, do lar, RG nº 24.418.628-5/SSP-SP, CPF nº 148.220.048-13, e seu marido GEISON CESAR CALABRO DE SOUZA, mecânico de máquinas, RG nº 29.445.810-4/SSP-SP, CPF nº 221.541.548-75, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 1963, Bloco 7, apartamento 21, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$7.142,08 foram concedidos a título de incentivo pelo FAR; R\$13.263,87 foram debitados da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço titulada pelos adquirentes, e R\$22.806,65 se referem ao valor

Continua na Ficha Nº 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
matrícula

106.950

folha

2

Em 27 de julho de 2015

atualizado das taxas de arrendamento pagas.

A Escrevente Autorizada,


DÉBORA PEREIRA CÂMARA ZEQUIN

Av.5, em 27 de julho de 2015.

Prenotação nº 445.383, de 07 de julho de 2015.

Nos termos do instrumento particular referido na Av.2 e de acordo com o §1º do artigo 8º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, procedo a presente averbação para constar a CLÁUSULA IMPEDITIVA aos adquirentes de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, no prazo de 24 meses a contar da data de assinatura do instrumento particular.

A Escrevente Autorizada,


DÉBORA PEREIRA CÂMARA ZEQUIN

R.6, em 26 de setembro de 2018.

Prenotação nº 498.555, de 14 de setembro de 2018.

Pela escritura pública de 06 de setembro de 2018, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 1000, Folhas 379/382, os proprietários ROMANZA CALABRO DE SOUZA, consultora de acessórios, e seu marido GEISON CESAR CALABRO DE SOUZA, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$165.000,00 a MARIA GLAUCIA DE ASSIS OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 3.124.863-9-SSP/SP, CPF nº 230.483.878-20, residente e domiciliado na Rua José Coppini, nº 114, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,


SONIA MARIA DA SILVA

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br